

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023****Pregão nº 28/2023****OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DECASTRO CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.707.894/0001-67, neste ato representada por **GILMAR S DE CASTRO**, portador do CPF nº 632.196.039-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto Chocolate em formato de Ovo que faz parte do objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão parcial do Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão parcial, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 53.636,25 (Cinquenta seis mil seiscentos trinta seis reais e vinte cinco centavos).

Subcláusula Segunda – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR., no seguinte termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
65	1	21913	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO. Chocolate ao leite, não hidrogenado, 260 gramas INGREDIENTES: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE LEITE E SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 25g (1/10 ovo). Quantidade por porção (%VD*) Valor energético 137kcal=573kJ (7%), Carboidratos 13g (4%); Proteínas 1,7g (2%); Gorduras Totais 8,6g (16%); Gorduras Saturadas 5,2g (24%); Gorduras Trans 0g (VD não estabelecido); Fibra alimentar 0,8g (3%); Sódio 16mg (1%).*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DIVINE.	doceato	UN	625,00	21,85	13.656,25

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

66	1	21913	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO. Chocolate ao leite, não hidrogenado, 260 gramas INGREDIENTES: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE LEITE E SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 25g (1/10 ovo). Quantidade por porção (%VD*) Valor energético 137kcal=573kJ (7%), Carboidratos 13g (4%); Proteínas 1,7g (2%); Gorduras Totais 8,6g (16%); Gorduras Saturadas 5,2g (24%); Gorduras Trans 0g (VD não estabelecido); Fibra alimentar 0,8g (3%); Sódio 16mg (1%).*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da ??data de entrega. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DIVINE.	doceato	UN	2.000,00	19,99	39.980,00
TOTAL								53.636,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 29/06/2023.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**
DECASTRO CONVENIENCIA LTDA**CNPJ n.º 43.707.894/0001-67****GILMAR S DE CASTRO****CPF n.º 632.196.039-04**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023

Pregão Nº 28/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 53.636,25

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/07/23
JORNAL: Amp
EDICÃO: 2805
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/07/23
JORNAL: Tribuna
EDICÃO: 2188
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

WISNIEWSKI DA SILVA**JOSÉ ARLINDO FAVETTI****HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE**

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços. (Decreto Municipal nº30.815/2023).

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:4FD57BAC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 028/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: L CONTI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.138.766/0001-25
Representante: LUCIO CONTI
CPF nº 634.309.919-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 165.472,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 28/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C39B9DE6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 262/2019
Processo inexigibilidade Nº 30/2019
OBJETO: Realização de Procedimento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA;
VALOR REAJUSTE: 1.500,00
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURO WILLEMANN BONATTO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D0D0504D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 PREGÃO Nº 28/2023**

**EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 226/2023**

Pregão Nº 28/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 4.350,00
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARCELO ZAMINHAN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:06601E61

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 PREGÃO Nº 28/2023**

**EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2023**

Pregão Nº 28/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 53.636,25
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILMAR S DE CASTRO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6FDD2D62

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 060/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0313/2023
Processo dispensa nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ Nº 26.329.228/0001-13
Representante: DENNER BATISTELLO
CPF nº 076.158.999-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de testes de vazão e bombeamento e análise da qualidade da água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável.
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 - Pregão Nº 28/2023
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** DECASTRO CONVENIENCIA LTDA; **VALOR SUPRESSÃO:** 53.636,25; **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 - Pregão Nº 28/2023
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GSZ REPRESENTACOES LTDA; **VALOR SUPRESSÃO:** 4.350,00; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (011) 3491.2012 / 3494.1217
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 257/2023

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a decisão proferidas nos autos do Processo nº 0001351-93.2021.8.16.0052 que traminou na Comarca de Barracão, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, a viúva **TANIA DALGIRA IENERICH**, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos do ex-servidor **VAIRDO DE BAIRRO**, falecido em 19/05/2020, com fundamento no artigo art. 40, §7º da Constituição Federal c/c art. 7º da ECAD/03.

Art. 2º. O valor da pensão é de R\$ 1.384,74 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), consoante cálculo de proventos acostado ao processo administrativo, com revisão a ser procedida de acordo com a legislação específica.

Art. 3º. A pensão concedida neste Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 28 de junho de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 235 - Centro
 Tel: (011) 3491.2012 / 3494.1217
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 258/2023

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Barracão - PR, no dia 27 de julho de 2023, às 07h30min, no Centro de Convivência dos Idosos, com o tema: **"Eradicar a fome e garantir direitos com Comitê de Verdade, Democracia e Equidade"**.

Art. 2º. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 29 de junho de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 35/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: contratações de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos- ILPI

Data de entrega dos envelopes: 18/07/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. **Data de abertura dos envelopes:** 18/07/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 30 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO


DECRETO Nº 256/2023
DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$60.000,00(centa mil reais), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2361/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) , para as) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS										
Divisão de Compras										
4.122.1.2011.44902500000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
0000.0000.01.01.00.00.1.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$20.000,00									
13.000 - SECRETARIA DE ESPORTES										
13.001 - INCENTIVO AO ESPORTE										
Manutenção de Secretária de Esportes										
27.813.0.2048.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO										
0000.0000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$10.000,00									
13.000 - SECRETARIA DE ESPORTES										
13.001 - INCENTIVO AO ESPORTE										
27.813.0.2048.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA										
0000.0000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$15.000,00									
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL										
Manutenção do Ensino Fundamental										
12.361.4.2037.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA										
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% adicional constitucionais	R\$25.000,00									
12.361.4.2037.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA										
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% adicional impeditos vinculados educação	R\$10.000,00									
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: <p>Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários</td> <td style="text-align: right;">R\$20.000,00</td> </tr> <tr> <td>00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários</td> <td style="text-align: right;">R\$10.000,00</td> </tr> <tr> <td>00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários</td> <td style="text-align: right;">R\$16.000,00</td> </tr> </table> <p>Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% adicional constitucionais</td> <td style="text-align: right;">R\$25.000,00</td> </tr> <tr> <td>00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% adicional impeditos vinculados educação</td> <td style="text-align: right;">R\$10.000,00</td> </tr> </table> <p>Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2361/2022.</p> <p>Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2023, revogado as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">Barracão / PR, 22 de Junho de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> JORGE LUIZ SANTIN Prefeito Municipal</p>	00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$20.000,00	00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$10.000,00	00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$16.000,00	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% adicional constitucionais	R\$25.000,00	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% adicional impeditos vinculados educação	R\$10.000,00
00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$20.000,00									
00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$10.000,00									
00000.00000.01.01.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários	R\$16.000,00									
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% adicional constitucionais	R\$25.000,00									
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% adicional impeditos vinculados educação	R\$10.000,00									

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 34/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte municipais de Salgado Filho, com veículos, sendo van, micro - ônibus ou ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, do município de Salgado Filho, PR, amparado pela Lei Nº 29 de 28 de Abril de 2022.

Data de entrega dos envelopes: 14/07/2023 às 11:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil). **Data de abertura dos envelopes:** 14/07/2023 às 13:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 29 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 36/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT E CBR, INCLUSO MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

Data de entrega dos envelopes: 18/07/2023 às 11:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil). **Data de abertura dos envelopes:** 18/07/2023 às 13:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 30 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 32/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, veterinários e correlatos para atender na Unidade de Saúde, plantão 24 e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento horas deste município de Salgado Filho/PR.

Data de entrega dos envelopes: 13/07/2023 às 08:00 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil). **Data de abertura dos envelopes:** 13/07/2023 às 09:00 horas na BLL (Bolsa de Licitações de Brasil).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 29 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 47/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: CLINICA DE QUIROPRAXIA RAVANELLI LTDA - Valor: R\$ 31.200,00
Vigência: Início: 29/06/2023 Término: 29/06/2024 - Licitação: Credenciamento Nº: 10/2023
Recursos: Dotação: 195 - 1. 7002 - 10 - 301 - 8 - 2.22 - 0 - 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: credenciar PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUIROPRAXIA EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/06/2023